

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ITENS **DO PREGÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, PADARIA E AFINS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, a decisão da Autoridade Competente quanto ao **cancelamento** dos itens 16, 26, 31, 38, 40 e 50 do Pregão acima referenciado, por estarem com descritivos incompletos.

O referido cancelamento está fundamentado nas disposições contidas nos **subitens 23.09 e 23.10** do Edital, que seguem transcritos, “in verbis”:

23.09 O SESC/BA reserva-se o direito de rejeitar propostas que não atendam ao objeto desta licitação, bem como **adiar, suspender, cancelar (revogar ou anular)** o presente Pregão Eletrônico, a qualquer momento, no todo ou parcialmente;

23.10 De igual modo, o Sesc/BA poderá cancelar qualquer dos objetos, ainda que após o julgamento, desde que antes a emissão do pedido, garantindo aos licitantes o direito ao exercício do contraditório e a ampla defesa, conforme art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.

Por fim, desde já, fica aberto o prazo – que se encerra no dia 23 do mês e ano corrente - para o exercício do contraditório e da ampla defesa pelos interessados, com a apresentação dos argumentos fáticos e jurídicos acerca do caso concreto.

Salvador, 15 de maio de 2024.


Larissa Cristina Silveira de Araújo
Pregoeira